



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho para o estabelecimento de padrões e normas para as edificações e infraestruturas que abrigam acervos culturais e científicos.

2.0 - OBJETIVO

2.0 - OBJETIVOS

- 1º - Estabelecer padrões e normas para as edificações e infraestruturas, sejam históricas ou não, que abrigam acervos culturais e científicos em conformidade com os princípios da Conservação Preventiva, do Gerenciamento de Riscos na Preservação do Patrimônio Cultural, e com as diretrizes do Preservo - Complexo de Acervos da Fiocruz.
- 2º - O estabelecimento destes padrões e normas está em consonância com a Estratégia de Longo Prazo (2022) e com o Plano Quadrienal 2014 - 2017, enfatizados neste último no Eixo Ciência, Tecnologia, Saúde e Sociedade em seus resultados para a sociedade e em processo interno específico.
- 3º - Os padrões e normas a serem estabelecidos integram a Política de Segurança Patrimonial instituída pela Portaria nº 981/2013 - PR, de 05/09/2013.
- 4º - A padronização e a normatização devem prever um conjunto de medidas e ações definidas de forma multidisciplinar, com o objetivo de adequar as edificações e infraestruturas já existentes e orientar a implantação de novas, de modo a evitar e minimizar a deterioração e a perda de valor dos bens culturais, tais como:
- a. Controle ambiental interno;
 - b. Instalações elétricas adequadas;
 - c. Sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio;
 - d. Sistemas de segurança;

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/03/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

406/2017-PR

Folha

2

De

3

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

- e. Sistemas de redes de comunicação e dados;
- f. Iluminação, incluindo controles de intensidade, e de emissões de radiação ultravioleta e infravermelha;
- g. Equipamentos de armazenamento e acesso;
- h. Locais de conservação;
- i. Layout;
- j. Logística;
- k. Plano de contingenciamento.

3.0 - COMPOSIÇÃO

Compõem o Grupo de Trabalho:

- Marcos José de Araújo Pinheiro - Coordenação Geral
- Ana Maria Marques - Coordenação executiva (COC)
- Alexandre Chachamovitz (DIRAC/ DGA - Pragas e Vetores)
- Carla Maria Teixeira Coelho (COC/ Acervo arquitetônico e urbanístico)
- Caroline Perez (VPPCB/ Coleções Biológicas)
- Celeste Veiga (DIRAC/ DAE - Climatização)
- Claudio Cândido (DIRAC/ DVSP - Segurança Patrimonial)
- Daniel Lopes Moreira (COC/ Acervo arquitetônico e urbanístico)
- Heloísa Cronemberger de Araujo Góes (VPGDI - Qualidade)
- Juliana Fernandes Albuquerque (COC/ Acervo museológico)
- Leandro Lima (DIRAC/ DAE - Climatização)
- Manuela da Silva (VPPCB - Coleções Biológicas)
- Maria Claudia Santiago (ICICT/ Acervo bibliográfico)
- Maria Cristina Troncoso Ribeiro Pessoa (IOC/ Acervo biológico)
- Monica Garcia (ICICT/ Acervo Bibliográfico)
- Nathalia Vieira Serrano (COC/ Acervo arquivístico)
- Rose Tenório de Oliveira (COC/ Acervo arquivístico)

Cancela

Altera

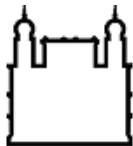
Distribuição

Geral

Data

23/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		406/2017-PR
Folha	3	De 3
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação. Ficando revogada a Portaria nº 062/2014-PR.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23/03/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.